

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MANNA BRAX EM
TECNOLOGIAS EXPONENCIAIS
EDITAL nº 01/2025 NSC RETIFICADO**

1. Apresentação

O Núcleo Softex Campinas - NSC, no âmbito dos Projetos Prioritários de Interesse Nacional (PPI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com recursos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, coordenado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex), nomeadamente PPI-SOFTEX (Resolução CATI nº 28, de 11 de setembro de 2006), torna público o presente Edital para realização do Programa de Residência Manna BRAX em Tecnologia Exponenciais. O Programa visa a capacitação e o aperfeiçoamento de professores(as) de Escolas Públicas, professores(as) de Universidade Públicas e graduandos(as) e pós-graduandos(as) de Universidade Pública que tenham o propósito de ingressar no Manna Team e tornarem-se tutores(as), mentores(as), gestores(as) ou instrutores(as) em atividades e ações do Ecossistema Manna.

O principal diferencial do Programa de Residência Manna BRAX é o foco em atender às necessidades e aproveitar as oportunidades concretas que se manifestam na formação ao longo da vida, em contraposição ou complemento ao modelo tradicional de ensino-aprendizagem e de transferência de conhecimento e tecnologia, resultando na criação de novos produtos e serviços. A participação no Programa é gratuita para os(as) professores(as) de escolas públicas selecionados(as) por este Edital. Além da capacitação em 10 tecnologias, os participantes também receberão gratuitamente, kits a serem utilizados em bootcamps nas escolas que serão cadastradas como Ambientes de Residência (Manna AR).

2. O Programa

O Programa de Residência terá início com a ação Manna no Museu, por meio da realização do evento Manna BRAX Summit, no Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba – Paraná, conhecido como Museu do Olho. O evento está previsto para ocorrer nos dias 13 (treze), 14 (quatorze) e 15 (quinze) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), em formato presencial. Os(as) candidatos(as) que se inscreverem e forem selecionados(as) na etapa de julgamento, que utiliza critérios internos e considera a distribuição geográfica, poderão receber ajuda de custo, parcial ou total, para despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem durante o evento. Ao aceitar a ajuda de custo, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir todos os requisitos para obtenção do certificado do Programa Manna BRAX.

O programa irá ofertar uma trilha de capacitação organizada em 05 (cinco) microcredenciais em Tecnologias Exponenciais (Internet das Coisas, Internet das Coisas Robóticas, Internet dos Drones, Inteligência Artificial e Metaverso/Jogos), 05 (cinco) microcredenciais em desenvolvimento comportamental (Felicidade, Educação 5.0, Inovação, Popularização da Ciência e Pensamento Científico, Criativo, Computacional e Crítico) relacionadas com Soft skills e o desenvolvimento de pessoas exponenciais e 01 (uma) microcredencial de desenvolvimento de trabalho de conclusão de curso chamada de Experimento Prático de Conclusão.

A trilha de capacitação totaliza 360 (trezentos) horas realizadas nas microcredenciais. Para cada uma das microcredenciais, o Programa Manna BRAX oferece kits para ensino-aprendizagem dos conteúdos. Estes kits chamados de Manna KDTs são utilizados pelos residentes para realizarem bootcamps em escolas que são definidas como Ambientes de Residência (AR). Durante a realização dos bootcamps para turmas de pelo menos 20 estudantes, o residente tem o compromisso de fotografar e filmar as suas atividades e enviar/registrar o material em Diário de Bordo - o formulário de evidências.

A última microcredencial do Programa de Residência Manna BRAX compreende a imersão do(a) residente em experiências e projetos propostos e ou adaptados por eles(as). Trata-se do desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso que também deverá ser aplicado na turma de pelo menos 20 estudantes em Ambientes de Residência e sob supervisão do Manna Team. Para obter a certificação do Programa Manna BRAX, o(a) residente deverá ser aprovado em todas as microcredenciais.

2.1. Detalhamento das principais fases do Programa de Residência em TIC - Manna BRAX Tecnologias Exponenciais

O Programa está estruturado em fases, iniciando-se com os processos de inscrição, seleção e matrícula, e encerrando-se com a formatura. As fases de formação estão representadas na Figura 1, e suas etapas principais são detalhadas a seguir.



Figura 1. Fases do Programa Manna BRAX.

Fase 1: Participação no Manna BraX Summit

(Período previsto: 13, 14 e 15 de março de 2026)

Nos dias 13 (treze), 14 (quatorze) e 15 (quinze) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba – Paraná, o Manna Team realizará mais uma edição do Manna no Museu. Dentro da programação, ocorrerá o Manna BRAX Summit, que marcará o início do Programa de Residência Manna BRAX.

No evento, os selecionados por este Edital, juntamente com outros(as) convidados(as), terão a oportunidade de conhecer a metodologia Manna, por meio de ações desenvolvidas ao longo de 3 (três) dias de atividades.

A metodologia de aprendizado prático-teórico, imersivo e intensivo do Manna BRAX Summit contempla 36 (trinta e seis) horas de atividades e conteúdos, além de uma visão geral de cada uma das microcredenciais da Fase II.

Fase 2 do Programa de Residência: Micro credenciais e BootCamps nas escolas

(Período: 01/04/2026 até 31/03/2027)

Para iniciar a Fase 2 do Programa de Residência Manna BRAX, o(a) participante deverá entregar um Termo de Compromisso que define qual será o seu Ambiente de Residência (Manna AR), ou seja, na Fase 2 o(a) participante precisa da autorização do(a) diretor(a) de uma escola pública para realizar as atividades semanais relacionadas com a aplicação dos Manna KDT (Kits Delivery de Tecnologia) do Manna que são oferecidos gratuitamente como material de apoio das microcredenciais. Estes kits são preparados, embalados e enviados gratuitamente para o local onde serão desenvolvidas as atividades. Para receber o Manna KDT das microcredenciais, o(a) participante precisa do Termo de Compromisso assinado pelo(a) diretor(a) e também do Termo de Comodato do kit. As atividades desenvolvidas com os Manna KDTs poderão ser desenvolvidas em escolas públicas ou em instituições de acolhimento, podendo ser realizadas de forma presencial e/ou em teletrabalho, conforme o plano de trabalho definido pelo Manna Team.

Atendido os requisitos iniciais, o(a) participante matriculado no Programa de Residência Manna BRAX inicia a etapa das microcredenciais que compreende a capacitação em 10 (dez) disciplinas, oferecidas pelo Manna no modo onlife, isto é, de forma flexível e sob demanda, podendo ocorrer em formato presencial, online, offline ou híbrido (*blended*). O conceito onlife refere-se à interação sem barreiras entre o real e o virtual, superando a distinção entre os termos “online” e “offline”.

A Fase 2 corresponde a uma modalidade de introdução ao Ecosistema Manna, com o objetivo de nivelar e aprofundar os conhecimentos necessários para preparar profissionais para a etapa de Residência, bem como atender às demandas por vagas no Manna Team. Os(as) participantes que concluírem com êxito as 10 (dez) microcredenciais estarão aptos(as) a prosseguir para a Fase 3.

A fase de atividades e mentorias em microcredenciais está estruturada em disciplinas transversais e disciplinas verticais com carga horária formativa de 30 (trinta) horas. As disciplinas transversais têm como objetivo o desenvolvimento de competências comportamentais (Soft Skills), sendo elas:

- Felicidade – 30 (trinta) horas;
- Educação 5.0 – 30 (trinta) horas;
- Inovação – 30 (trinta) horas;
- Popularização da Ciência – 30 (trinta) horas;
- Pensamento Científico, Criativo, Computacional e Crítico (P4C) – 30 (trinta) horas.

As disciplinas verticais são voltadas ao nivelamento em Tecnologias Exponenciais, sendo elas:

- Internet dos Drones (IoD) – 30 (trinta) horas;
- Internet das Coisas Robóticas (IoRT) – 30 (trinta) horas;
- Inteligência Artificial (IA) – 30 (trinta) horas;
- Internet das Coisas (IoT) – 30 (trinta) horas;
- Metaverso/Jogos – 30 (trinta) horas.

As microcredenciais do Programa Manna BRAX serão ofertadas por meio de aulas, mentorias e tutorias semanais, com carga de 1 (uma) a 4 (quatro) horas por semana e terão seus conteúdos disponibilizados em plataforma de educação a distância. O residente deverá participar das mentorias usando preferencialmente a camiseta do time Manna. Entre uma mentoria e outra, isto é, nos demais dias da semana, o residente deverá ofertar um bootcamp sobre o tema para uma turma de pelo menos 20 (vinte) estudantes. As atividades e ações com os estudantes no ambiente da escola caracterizam as evidências de formação e capacitação. Por esta razão, a cada bootcamp realizado, o(a) residente faz o registro da foto e responde a um questionário. A isto chamamos de Diário de Bordo (formulário de evidência). Para todas as microcredenciais, estão previstas avaliações, a fim de verificar a aquisição das competências profissionais e comportamentais requeridas para a etapa.

Caso o(a) participante não alcance o desempenho mínimo exigido, ou seja, nota igual ou superior a 7 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios de avaliação definidos nas ementas das microcredenciais, não estará habilitado(a) a prosseguir para as próximas microcredenciais ou para as etapas subsequentes do Programa. No caso de participantes bolsistas, o não cumprimento desse requisito implicará o desligamento do Programa de bolsa.

Fase 3: Experimento Prático de Conclusão (EPC)

(Período: 01/04/2027 a 01/06/2027)

A Fase 3 do Programa de Residência Manna BRAX em Tecnologias Exponenciais tem como objetivo consolidar os conhecimentos adquiridos nas microcredenciais, por meio do desenvolvimento de um projeto de qualificação, no qual o(a) residente deverá propor e executar um Experimento Prático de Conclusão de Curso em escolas públicas parceiras do Ecossistema Manna. Esta fase também é chamada de Master Mind.

As atividades de vivência profissional (Residência) incluem, mas não se limitam a:

- Elaborar uma metodologia a ser executada no ambiente de Residência Manna;
- Desenvolver e aplicar um kit pedagógico no ambiente de Residência Manna.

As atividades do EPC deverão ser desenvolvidas em escolas públicas ou em instituições de acolhimento, podendo ser realizadas de forma presencial e/ou em teletrabalho, conforme o plano de trabalho definido pelo Manna Team. A Fase 3 do EPC será cumprida em regime de tempo parcial, com carga horária de 60 (sessenta) horas, distribuídas ao longo de até 60 (sessenta) dias, envolvendo atividades práticas no ambiente da Residência com a orientação do professor instrutor. Apesar do período final definido para a Etapa 3, nada impede que o(a) participante inicie suas pesquisas de forma extra oficial ainda na Fase 2.

2.2. Benefícios

Os benefícios incluem:

- 2.2.1.** 30 (trinta) bolsas, a título de ajuda de custo e sem natureza empregatícia aos primeiros colocados na lista de homologação, sendo:
- 30 (trinta) bolsas para professores(as) de Escolas Públicas, professores(as) de Universidade Públicas e graduandos(as) e pós-graduandos(as) de Universidade Pública novatos no Manna Team.

A bolsa a ser destinada aos bolsistas acima identificados é constituída por 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

- 2.2.2.** Outras vagas poderão ser disponibilizadas a partir da seleção, mas sem o benefício da bolsa.
- 2.2.3.** Possibilidade de viagens para eventos do Manna Team.
- 2.2.4.** Os(As) participantes do Programa Manna BRAX que tiverem ótimo desempenho nas microcredenciais poderão ser indicados(as) para as atividades do Ecosistema Manna nos Manna Makers e Manna Hubs.
- 2.2.5.** Participação em um grupo de pesquisa com mais de 25 (vinte e cinco) anos de experiência e aprender o pensar e o relacionar em equipe, técnicas e métodos relacionados com a extensão inovadora e desenvolver habilidades socioemocionais decorrentes das condições criadas no Ecosistema.

2.3. Certificação

Todos os participantes que concluírem satisfatoriamente as atividades propostas receberão certificado de participação emitido pelo Ecosistema Manna e poderão ser direcionados a integrar ações do Manna nos Manna Hubs e Manna Makers, com a possibilidade de receber novos kits para a realização de oficinas e atividades em suas respectivas cidades.

3. Candidatos(as)

Para participar deste Programa, o(a) candidato(a) deverá atender a um dos seguintes critérios:

- 3.1. Ser **professor(a) de Escola Pública**, possuir curso de graduação concluído, demonstrar interesse nas áreas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) ou áreas correlatas e manifestar disposição para integrar o Ecosistema Manna e apresentar pelo menos uma escola como ambiente para desenvolver as ações e atividades do Programa com uma turma de 20 (vinte) estudantes.
- 3.2. Ser **professor(a) de Universidade Pública**, demonstrar interesse nas áreas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) ou áreas correlatas e manifestar disposição para integrar o Ecosistema Manna e apresentar pelo menos uma escola como ambiente para desenvolver as ações e atividades do Programa com uma turma de 20 (vinte) estudantes.
- 3.3. Ser **graduando(a)/pós-graduando(a)** de Universidade Pública demonstrar interesse nas áreas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) ou áreas correlatas, manifestar disposição para integrar o Ecosistema Manna e apresentar pelo menos uma escola como ambiente para desenvolver as ações e atividades do Programa com uma turma de 20 (vinte) estudantes.
- 3.4. O candidato que for professor efetivo ou colaborador da Universidade Estadual de Maringá (UEM) só poderá se inscrever neste edital se apresentar a carta convite da coordenação do projeto no ato da inscrição.

4. Inscrição no Programa

Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá cumprir as seguintes normas referentes à inscrição:

- 4.1. A candidatura deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) interessado(a), até a data limite estabelecida neste Edital, exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, disponível no link: <https://forms.gle/vnDPLyQRaCHoV8xu9>
- 4.2. O período de inscrições será de **03/11/2025, às 12h00, até 07/02/2026, às 23h59.**
- 4.3. Documentos necessários:
O(a) candidato(a) deverá anexar, no formulário eletrônico, às cópias escaneadas/digitalizadas dos seguintes documentos:
 - 4.3.1. Cópia escaneada/digitalizada da Carteira de Identidade - Registro Geral (RG).
 - 4.3.2. Cópia escaneada/digitalizada do CPF ou Passaporte com Visto.
 - 4.3.3. Cópia escaneada/digitalizada do Diploma de Curso de Graduação.
 - 4.3.4. Cópia escaneada/digitalizada do Diploma de Mestrado, se for o caso.

7/12

- 4.3.5. Cópia escaneada/digitalizada do Diploma de Doutorado, se for o caso.
- 4.3.6. Arquivo do Curriculum Lattes junto ao CNPq.
- 4.3.7. **TERMO DE COMPROMISSO DA ESCOLA**, assinado digitalmente pelo gov.br através do link: <https://assinador.iti.br/> pelo(a) diretor(a) da escola pública concordando com a execução das atividades do Manna.
Link para o documento:
<https://manna.team/wp-content/uploads/2025/11/Modelo-de-Instrumento-de-Escolas-Manna-BRAX-2025.docx>

O termo de compromisso da escola deve ser entregue **assinado pelo(a) diretor(a)/ gestor(a) da escola de forma digital**. Caso o (a) diretor(a)/ gestor(a) não consiga assinar pelo gov.br, deve ser enviado ao Núcleo Softex Campinas (**endereço abaixo**).

Endereço de envio do documento por correios caso a assinatura não seja digital:

Núcleo Softex Campinas
Rua Eça de Queirós, 322 – Taquaral
CEP: 13076-264
Campinas – São Paulo

Observação:

- O documento deverá ser encaminhado via Correios, em versão impressa, contendo assinatura de próprio punho do diretor(a)/gestor(a) da Escola Pública com carimbo da instituição.

- 4.3.8. **TERMO DE COMPROMISSO DO(A) CANDIDATO(A)** em Tecnologias Exponenciais devidamente assinado.
Link para o documento:
<https://manna.team/wp-content/uploads/2025/10/Termo-de-Participacao-do-Manna-BRAX.docx>
- 4.3.9. **TERMO DE RESPONSABILIDADE** caso seja emitida passagem aérea e auxílios para o(a) participante e este(a) desista, não compareça ou seja irresponsável com o uso dos recursos.
- 4.4. A solicitação de inscrição realizada pelo(a) candidato(a) implicará aceitação integral e irrestrita das disposições, normas e instruções estabelecidas neste Edital.

- 4.4.1. O(a) candidato(a) deverá efetuar sua inscrição exclusivamente pelos links divulgados pelo NSC e seus parceiros.
- 4.4.2. A inscrição e a participação no programa são gratuitas.
- 4.4.3. As informações fornecidas no formulário poderão ser utilizadas para eventuais comunicações oficiais.
- 4.4.4. Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) autoriza expressamente a divulgação do seu nome no site do Programa; a utilização de sua imagem em atividades do Manna; o uso das informações fornecidas pelo NSC, pelo Ecossistema Manna e por escolas parceiras, exclusivamente com o objetivo de apoiar sua capacitação e inserção profissional.
- 4.4.5. Sempre que solicitado, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos originais para fins de comprovação e validação das informações prestadas.

Observação:

- Serão aceitos apenas os TERMOS DE COMPROMISSO DA ESCOLA entregues por correio até a data final de inscrição deste Edital (07/02/2026).
- Documentos com assinatura digital corrompida pelo gov.br serão desclassificados. Para que isso não ocorra, verifique antes de enviar pelo link <https://validar.it.gov.br>

5. Compromissos do(a) selecionado(a) no Edital

Após ser contemplado(a) no Edital, o(a) participante deverá cumprir e respeitar as seguintes exigências, que incluem, mas não se restringem a:

- 5.1. O(A) selecionado(a) por este Edital deverá firmar um Termo de Compromisso a ser celebrado com o NSC, responsável pela execução do Programa de Capacitação e Residência em Tecnologia da Informação, no qual constarão seus direitos e deveres em relação ao Programa como um todo.
- 5.2. O(A) selecionado(a) firmará um Termo de Confidencialidade, que estabelecerá as obrigações de sigilo acerca de informações classificadas como confidenciais.
- 5.3. Participar de todas as atividades previstas, caso seja selecionado(a) para o Manna BRAX Summit.

- 5.4. Desenvolver integralmente as atividades propostas no plano de trabalho, que deverá ser assinado e aprovado pela coordenação do projeto. O(a) participante deverá cumprir todos os itens de acordo com o cronograma estabelecido, comunicando à coordenação qualquer questão relacionada ao plano.
- 5.5. Comparecer em todos os encontros onlfe definidos junto à coordenação, bem como realizar as atividades de aplicação em sala de aula.
- 5.6. Encaminhar, por meio de formulário específico, a comprovação da aplicação da metodologia com descrição detalhada das atividades. Fornecer também os dados solicitados para a composição do relatório, como, por exemplo, nome e número do CPF dos estudantes e demais envolvidos no projeto.
- 5.7. Participar de reuniões regulares com a coordenação geral do Manna, em diferentes fases do trabalho, sempre que solicitado.
- 5.8. Apresentar relatórios quando requisitado, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ecossistema Manna, em consonância com as exigências dos órgãos responsáveis, contemplando os resultados alcançados na execução do plano de atividades.
- 5.9. Comprometer-se a utilizar em todas as atividades realizadas durante o período do projeto a identidade visual do Manna, assegurando a divulgação dos apoios conforme orientação da coordenação. Em caso de reportagens, entrevistas e demais peças de divulgação, o(a) participante deverá mencionar que é participante do Manna Team.
- 5.10. Caso contemplado(a) com bolsa, usufruir exclusivamente dessa modalidade a partir do início do projeto, sendo vedada a acumulação com bolsas de outros Programas do CNPq, da FA, da própria instituição ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, excetuando-se bolsas de caráter assistencialista voltadas à manutenção e/ou permanência.
- 5.11. Estar disponível, sempre que possível, para participar de eventos realizados pelo Manna, em qualquer momento, podendo atuar como organizador(a), participante ou ouvinte, conforme definição da governança do Manna. Exemplos de eventos: Manna Day, Expo Manna, BootCampo e atividades de popularização científica.
- 5.12. Propor e/ou organizar a participação e divulgação dos avanços do projeto em eventos de pesquisa científica e inovação, tais como exposições, feiras, campeonatos, hackathons, bootcamps, ideathons e similares, visando garantir o maior número possível de participações.

- 5.13. Manter toda a documentação da equipe e do projeto organizada e disponível à coordenação geral, incluindo os documentos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) dos estudantes e professores.
- 5.14. Assinar o termo de externo quando não vinculado(a) à Universidade Estadual de Maringá.
- 5.15. Entregar toda a documentação solicitada pela coordenação.
- 5.16. É expressamente proibido realizar apresentações ou negociações em nome do Manna, ou sobre o Manna, sem autorização formal da liderança do grupo.
- 5.17. O não cumprimento das obrigações acarretará o cancelamento da participação no Programa e a devolução dos kits recebidos.

6. Cronograma do Edital da Residência Manna BRAX

A seguir é apresentado o cronograma deste Edital:

Etapa	Período
Divulgação do Edital	31/10/2025
Período de Inscrições	03/11/2025 a 07/02/2026
Período de Julgamento	08/02/2026 a 13/02/2026
Divulgação do Resultado	16/02/2026
Período de Matrícula	17/02/2026 a 22/02/2026
Fase 1: Manna BRAX Summit	13, 14 e 15/03/2026
Fase 2: Micro credenciais e BootCamps em escolas (ambientes de residência)	01/04/2026 a 31/03/2027
Fase 3: Experimento Prático de Conclusão (EPC)	01/04/2027 a 01/06/2027
Formatura	07/2027

7. Proteção de dados

O processo seletivo do Programa de Residência Manna BRAX está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais dos candidatos(as) serão tratados de forma segura e sigilosa. Os dados pessoais dos(as) candidatos(as) serão coletados especificamente para fins relacionados ao Programa e não serão compartilhados com terceiros sem consentimento prévio do candidato. Fica assegurado aos candidatos(as) todos os direitos em relação aos dados pessoais, como o direito de acessar, solicitar a correção, a atualização e a exclusão dos dados coletados. Em caso de dúvidas sobre a proteção de dados dos participantes podem entrar em contato com a coordenação do Programa enviando um e-mail para **suportebrax@manna.team**.

8. Disposições gerais

Este Edital será publicado no sítio eletrônico do NSC, disponível em <https://softexcps.org.br> e <https://manna.team/>. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados por e-mail ao endereço **suportebrax@manna.team**. Eventuais alterações, atualizações ou acréscimos serão realizados por meio de Edital de Retificação ou aviso específico, a ser publicado para esse fim. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão tratados pela Coordenação do Programa de Residência em Tecnologias Exponenciais.

Campinas, 31 de outubro de 2025.

Edvar Pera Junior

Diretor Executivo NSC